



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

**Indicação nº 023/2021**

**Senhor Presidente, Senhores(a) Vereadores(a):**

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

**“Colocação de um Pórtico, na entrada do Município.”**

**Justificativa:**

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

**“Pórticos de entrada, sintetizam a ideia de um portal, onde através dele, conhecemos as belezas que o município tem a oferecer, através de sua cultura, povo, crenças e religião. Uma ótima opção para atrair turistas e descobrir um pouco mais sobre o que nosso município tem a oferecer.”**

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

**Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar**, aos 12 dias do mês de maio de 2021.

Autoria do Vereador:

**Alcides Boscaini - PP**

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!